<u>LEI Nº 2.004</u> DE 08 DE JULHO DE 2009

ALTERA O ART. 1° DA LEI N° 1.497, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.997, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 06 de julho de 2009, aprovou por 08 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei:

- Art.1°- Passa o artigo 1° da Lei nº 1.497, de 31 de dezembro de 1.997 a viger com a seguinte redação:
 - "Art. 1° Fica criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Iguape COMDEMA, órgão consultivo, deliberativo e de assessoria da Prefeitura Municipal de Iguape em todas as questões referentes ao meio ambiente."
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE EM 08 DE JULHO DE 2009

Maria Elizabeth Negrão Silva Prefeita Municipal